

## Arrecadação da Receita

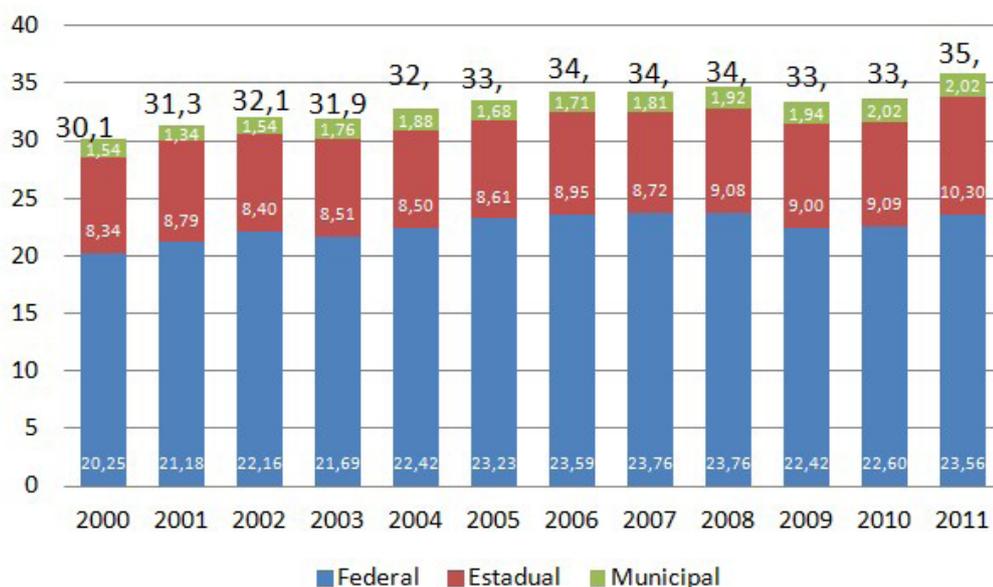
O Tribunal de Contas da União (TCU) acompanhou, ao longo do ano de 2011, a arrecadação das **receitas primárias (não financeiras)** do governo federal. Observou, ainda, a reestimativa dos parâmetros macroeconômicos e de realização dessas receitas, feita bimestralmente pelo Poder Executivo. Ao final do primeiro semestre do exercício, constatou-se que a meta de arrecadação não seria atingida, caso prevalecesse a tendência de realização da receita à época.

A arrecadação alcançou o percentual de 23,92% do Produto Interno Bruto (PIB) apurado no exercício. Divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse percentual ficou 0,71 ponto percentual abaixo da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2011. Apesar de o desempenho ter ficado abaixo do previsto em lei, o superávit primário do governo central foi 18,2% superior ao apurado no mesmo período em 2010.

Ao final do exercício de 2011, o Brasil registrou R\$ 1.029.613 milhões em arrecadação líquida das **receitas correntes**, representando aumento de 8,61% relativo ao montante alcançado no ano anterior. Conforme mostrado no gráfico a seguir, a receita corrente total, corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), manteve em 2011 a trajetória de crescimento observada nos últimos anos.

Em que pese o crescimento da economia entre 2010 e 2011, a carga tributária aumentou de 33,71% para 35,88% em relação ao PIB.

**Gráfico 1: Evolução da carga tributária (% do PIB) – 2000 a 2011**



Fonte: BGU, COTEPE/CONFAZ/MF, CEF, STN (Municípios) e Entidades (Sistema "S" e Conselhos Federais de Profissões)

As **receitas de contribuições** continuaram sendo a maior fonte de arrecadação entre os itens da **receita corrente**, representando 52,98% do total arrecadado no ano, com um crescimento real de 7,73% em relação ao ano anterior.

Quanto à receita tributária, a arrecadação real no ano de 2011 foi superior em 12,83% à de 2010. O gráfico 2 apresenta o comportamento das modalidades de receita tributária no período de 2004 a 2011, com valores corrigidos pelo IPCA.

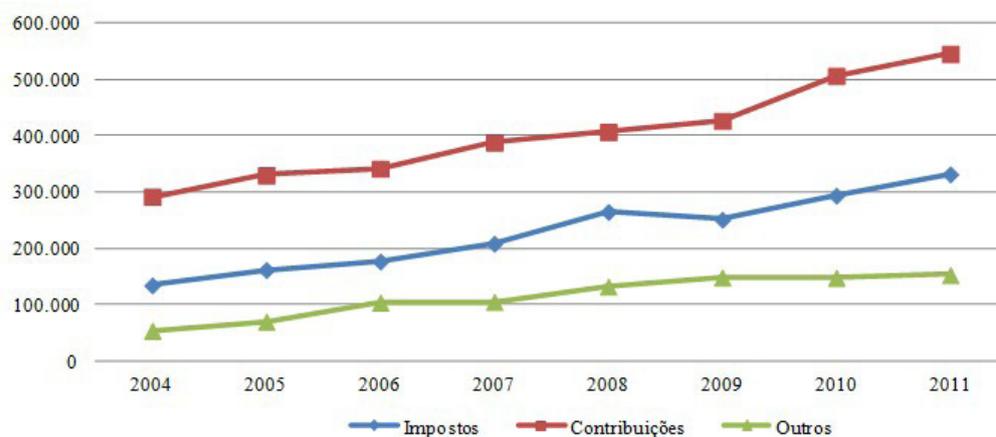
*Somatórios das receitas fiscais líquidas (aquelas que não geram obrigatoriedade de contraprestação financeira, como ônus, encargos e devoluções).*

**Em 2011, a arrecadação ficou 0,71 ponto percentual abaixo da meta estabelecida na LDO 2011**

*Receitas provenientes de tributos e contribuições: da exploração do patrimônio e de atividades econômicas; provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender despesa; e demais receitas.*

*Receitas oriundas de contribuições sociais (que custeiam ações de seguridade social, nas áreas de previdência social, saúde e assistência social), de intervenção no domínio econômico (contraprestação à atuação do Estado em favor de determinado grupo) e de interesse das categorias profissionais ou econômicas (órgãos representativos de categorias profissionais ou de defesa de interesses dos empregadores), como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.*

**Gráfico 2: Desempenho das receitas tributárias no período de 2004 a 2011**



Fonte: BGU; IPCA:IBGE

### **Ação de Controle Externo**

Outro fato observado, e que resultou em determinação do TCU (Acórdão 473/2011-Plenário), foi a existência de diferenças não identificadas nas fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos exercícios de 2003 a 2009 e primeiro semestre de 2010.

Em razão disso, o TCU determinou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que informasse nas próximas contas anuais as providências anunciadas sobre as ocorrências de diferenças não identificadas das fontes dos orçamentos fiscal e da seguridade social nos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e primeiro semestre de 2010.

A partir de informações prestadas pela STN, verificou-se que, a despeito dos esforços de conciliação contábil, remanescem diferenças não identificadas no valor total de R\$ 281.122.340,92 referentes aos exercícios de 2003 a 2011.